

PORTARIA Nº 004/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1028

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 129, da Lei n.º 255/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Ana Lúcia Cordeiro de Carvalho**, matrícula nº 0365-4, no período de 21 de dezembro de 1998 a 19 de janeiro de 1999, de conformidade com o processo nº 00027/99.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 1999.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente